



INDICAÇÃO N.º IND 3888/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro em (Do Sr. Deputado Brunelli)  
seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Planalto

Sugere ao Senhor Diretor do DER-DF,  
a colocação de faixas de pedestre na  
Estância Mestre D'armas - Região  
Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DER-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos em toda a Estância Mestre D'armas é intenso e não há faixas suficientes para atender condições mínimas de segurança daquela comunidade.

Preocupados com a tranquilidade e segurança de todos, especialmente com idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito, os moradores reivindicam a instalação deste equipamento de segurança, a fim de diminuir o número de ocorrências.

Diante disso, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DER-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões,

de 2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3888 / 05  
Fls. N.º 01 R. 17A